

DESPACHO N.º 43/2025

Na sequência da publicação em Diário da República do Despacho n.º 12829/2025, e atendendo ao disposto no Artigo 5.º – Comissão de Seriação de Bolsas do PRR, importa dar cumprimento ao previsto relativamente à constituição da referida Comissão, bem como do valor da bolsa a atribuir que se determina que seja igual a 75% do valor da propina.

Relativamente à constituição da Comissão de Seriação de Bolsas do PRR, tendo em consideração o parecer favorável do Conselho Técnico-Científico e do Conselho Pedagógico, determino o seguinte:

É designada a Comissão de Seriação de Bolsas do PRR, à qual compete proceder à seriação e ordenação dos estudantes que reúnam os requisitos de mérito definidos, sendo a mesma composta por:

Membros efetivos:

Fernando Paulo Marques de Carvalho
Paulo Rui Ferreira Peters
Ana Sofia Antunes de Carvalho

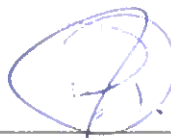
Membros suplentes:

Anabela Miranda Batista Correia
Cândido Jorge Peres

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Lisboa, 2 de dezembro de 2025

O Presidente do ISCAL



Professor Pedro Miguel Baptista Pinheiro